SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160148
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 076/2016-000056
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA.....: PLANETA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresas prestadora de serviços na area de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar do segundo semestre de 2016
VALOR TOTAL.....: R$ 589.100,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0901.123610403.2.031 Manutenção do Fundeb/Adm-Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 589.100,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Agosto de 2016

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:48492666

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 3792 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso da competência que lhe confere o **art. 44 da Lei Orgânica do Município**, e tendo em vista o disposto no art. 137 e ss. da Lei nº 12 de 01 de Janeiro de 1997 **- Regime Jurídico dos Servidores do Município de Anapu**,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 003/2016, aplicar a ELISÂNGELA DA SILVA FERREIRA, Auxiliar Administrativo, lotada junto a Secretaria de Educação, a penalidade de ADVERTÊNCIA, por ter promovido manifestação de apreço no recinto da repartição onde desenvolve suas funções infringindo o disposto no inciso V do art. 111 da Lei nº 12 de 01 de Janeiro de 1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Erônica Soares de Souza
Código Identificador:C0033ACC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 3791 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso da competência que lhe confere o **art. 44 da Lei Orgânica do Município**, e tendo em vista o disposto no art. 137 e ss. da Lei nº 12 de 01 de Janeiro de 1997 **- Regime Jurídico dos Servidores do Município de Anapu**,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 002/2016, aplicar a ATANÁSIO ALVES DE OLIVEIRA, Professor, lotado junto a Secretaria de Educação, a penalidade de ADVERTÊNCIA, por ter promovido manifestação de apreço no recinto da repartição onde desenvolve suas funções infringindo o disposto no inciso V do art. 111 da Lei nº 12 de 01 de Janeiro de 1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Erônica Soares de Souza
Código Identificador:84E1D281

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCURSO PÚBLICO 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2016.

O Prefeito Municipal de Anapu, em atenção a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo de nº 0000203-94.2014.8.14.0069 **CONVOCA** os candidatos aprovados no concurso 01/2011 a comparecer na Prefeitura com os documentos necessários conforme estabelecido no edital do concurso para ser nomeado e tomar posse, no seu cargo, sob pena de desistência da vaga e renuncia dos direitos sob o concurso, no prazo de **72 horas** a contar da publicação do edital as pessoas abaixo: **SERVENTE – ZONA RURAL:** Euzenir Miranda da Silva, Insc. 000683; Eliene de Amorim Santos, Insc. 000518; Diva Leia do Carmo Araújo, Insc. 001469; Elisvonete Francisco dos Santos Rodrigues, Insc. 002532; Maria do Socorro de Deus da Rocha, Insc. 00548; Eunice Rodrigues Ferreira, Insc. 000627; Carlinha Barbosa Pinto, Insc. 001103; Francielma Alves da Silva, Insc. 001200; Maria dos Reis dos Santos, Insc. 100066; Luzineia de Freitas Teixeira, Insc. 002955; Raimunda Nonata Pereira de Sá, Insc. 001756; Francisca da Conceição Souza, Insc. 002568; **SERVENTE – ZONA URBANA:** Eliene Prates Almeida, Insc. 003115; **VIGIA – ZONA URBANA:** Jakson Souza Coutinho, Insc. 002445; **VIGIA – ZONA RURAL:** Pedro Jardim Cirqueira, Insc. 000942;

Anapu-Pará, em 26 de agosto de 2016.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erônica Soares de Souza
Código Identificador:1D2E04BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DECISÃO MONOCRÁTICA

Em face de fatos supervenientes ao processo, e com base no art. 142 ambos da Lei Complementar 002/94-RJU, a atual presidência da CPPAD decide **ARQUIVAR** os processos 002, 004, 005, 006, 008, 009/2016, **SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**, por falta de interesse da parte solicitante.

Barcarena/PA, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6B66903C

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DECISÃO MONOCRÁTICA

Em face de documento juntado aos autos fl. 26, e com base no art. 142 ambos da Lei Complementar 002/94-RJU, a atual presidência da CPPAD decide **ARQUIVAR** o processo 021/2016, **SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**, por perda de objeto.

Barcarena/PA, 24 de Agosto de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C3D9834B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Tesouro e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL 9-020/2016**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União n°. 154, seção 3, pág. 170, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, n°. 1543, pág. 4, Amazônia Jornal n°. 5.916, pág. 3 e no quadro de avisos da Prefeitura, ambos de 11.08.2016, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 9-020/2016**, para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de alta e média complexidade e diagnóstico por imagem.

Empresa vencedora e valor total:
Centro de Diagnóstico de Barcarena Ltda-Me - valor: R$ 1.477.000,00.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0138C0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Tesouro e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL 9-019/2016**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, n°. 1539, pág. 2, Amazônia Jornal n°. 5.910, pág. 8 e no quadro de avisos da Prefeitura, ambos de 05.08.2016, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 9-019/2016**, para futura aquisição de materiais descartáveis, para suprir as necessidades dos hospitais, unidades de saúde e demais setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras e valor total:

1) R. Cardoso Dias-Epp - valor: R$ 419.390,00.

2) MMD Pinheiro Neto Com. de Moveis Eireli-Me - valor: R$ 260.186,00.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C603811D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°. 214/2016. Processo Licitatório Concorrência n°. 3-002/2016. Contrato n°. 20160280. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Julian Graziano Sartoretto Eireli-Epp. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços necessários à abertura, reabertura e/ou manutenção e conservação de estradas vicinais e ramais. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 180 dias. Valor Total: R$ 2.205.001,34. Dotação orçamentária:
02; 02.21; 15.451.0083.1.044 - 4.4.90.51.00 – obras e instalações. Assinatura: 22/08/2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F21FE8D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
DECRETO NO 027, DE 1º DE JULHO DE 2016.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

REGULARIZA os Processos Seletivos realizados no Município de Breves para a contratação de servidores aos Cargo de Agente de Combate ás Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), realizados nos anos de 1992, 2001, 2003, 2004, 2005, 2008 e 2012 e EFETIVA os servidores em exercício nas funções dos respectivos cargos que

ingressaram no serviço público mediante processos seletivos nos anos de 1992, 2001, 2003, 2004, 2005 e 2008, nos termos da Lei Municipal 2.345/2014, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**, Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.350/2006, de 5 de outubro de 2006; na Emenda Constitucional nº 051, de 14 de fevereiro de 2006; bem como na Lei Municipal nº 2.345/2014, de 21 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a existência dos Cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que já se submeteram a processo seletivo e de treinamento, com aproveitamento satisfatório;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão Especial referida pela Lei Municipal n.º 2.345/2014, instituída pelo Decreto nº 054, de 22 de julho de 2014;

CONSIDERANDO ainda a necessidade premente de ser regularizada a situação funcional dos servidores ocupantes dos cargos de ACE e ACS, efetivando-os e estabilizando-os em face dos normativos constitucionais, sendo isto matéria da competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecida a existência e a regularidade dos processos seletivos realizados nos anos de 1992, 2001, 2003, 2004, 2005, 2008 e 2012, destinado ao preenchimento de vagas para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Breves, aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).

Art. 2º Fica reconhecida a participação e aprovação dos servidores relacionado nos anexos I, II e III deste Decreto nos processos seletivos citados no Artigo anterior.

Art. 3º Ficam EFETIVADOS nos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), os servidores relacionados no anexo I e II, deste Decreto, os quais serão regidos pela Lei Municipal nº 1.601, de 9 de maio de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Breves, e alterações dadas pela Lei n° 2.175/2008, e pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único. Expeçam-se em favor dos servidores designados no *caput* do artigo anterior, atos inerentes a efetivação no serviço público, a partir da publicação deste ato.

Art. 4º Ficam ESTÁVEIS os servidores ingressos no serviço público aos cargos de ACE e ACS, nos anos de 1992, 2001, 2003, 2004, 2005 e 2008, constantes no anexo I e II deste Decreto, a partir da data de publicação deste ato.

Parágrafo Único. Aos servidores declarados estáveis no artigo anterior, dispensa-se os termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 1.601/1992, e alterações dada pela Lei n° 2.175/2008.

Art. 5º Os servidores que ingressaram por meio do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2012/ACS, relacionados no Anexo III deste Decreto, deverão cumprir as prerrogativas do Art. 15 da Lei Municipal nº 1.601/1992, e alterações dadas pela Lei n° 2.175/2008, para fim de estabilidade, não havendo prejuízo na data de ingresso, no serviço público aos respectivos cargos para os demais direitos e garantias.

Art. 6º Aos servidores relacionados nos anexos I e II deste Decreto são assegurados os demais direitos e garantias previstos na Lei Municipal nº 1.601/1992, alterada pela Lei n° 2.175/2008, a partir da data da Publicação deste ato, sendo desconsideradas eventuais contagens de prazo anteriores à esta data.

Parágrafo Único. O tempo de serviço dos servidores designados no *caput* deste artigo contará para fins de aposentadoria.

Art. 7º Não haverá interrupção no período aquisitivo para fins de férias e décimo-terceiro salário dos servidores efetivados por meio deste Decreto.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde deverá tomar providências administrativas para as anotações cabíveis na ficha funcional de cada servidor constante nos anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 9º A regulamentação prevista neste decreto alcançará futuras nomeações de candidatos aprovados através de concurso público para os cargos de ACS e ACE.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Executivo "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Pará, em 1º de julho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves

ANEXO I – AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

N°	NOME DO SERVIDOR	MAT.
01	IOLANDA SANCHES DA SILVA	848 EP
02	JOSIELI DO NASCIMENTO DIAS	844 EP
03	LINDOMAR SOUSA DE OLIVEIRA	843 EP
04	MARCILEA GOMES DA CONCEICAO	853 EP
05	MARIELE BORGES DO NASCIMENTO	850 EP
06	MYCHELLE PONTES COELHO	855 EP
07	RAIMUNDO FERREIRA DE FREITAS	842 EP
08	RENATA DE ALMEIDA CUNHA	854 EP
09	ROSIANE DOS SANTOS ROSA	847 EP
10	SANDRA HELENA RIBEIRO SALES	841 EP
11	TIAGO CHAVES DE OLIVEIRA	840 EP

ANEXO II – AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
(continua)

N°	NOME DO SERVIDOR	MAT.
01	ACHILLES DE SOUSA MELO	366 ACS
02	ADAMILTON TRINDADE SANTOS DE ALMEIDA	213 ACS
03	ADRIANO DE ALFAIA ARAUJO	351 ACS
04	ALBINO PEREIRA ABREU	223 ACS
05	ALCIRENE DO NASCIMENTO LADISLAU	247 ACS
06	ALDOLINO SILVA DE ALMEIDA	178 ACS
07	ALFREDO GAMA SANCHES	171 ACS
08	ALIPIO PEREIRA RAMOS	001 ACS
09	ALONSO FILHO FRANCA DOS SANTOS	235 ACS
10	ALVARO SILVA DO CARMO	103 ACS
11	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CORREA	218 ACS
12	ANA LIDIA BORGES GONCALVES	360 ACS
13	ANA MARIA BARBALHO FERREIRA	098 ACS
14	ANA MARIA DE ALCANTARA MEDEIROS	032 ACS
15	ANA PATRICIA SILVA DE FREITAS	862 ACS
16	ANA PAULA DA LUZ PANTOJA	248 ACS
17	ANDREA VIEIRA DE FARIAS	364 ACS
18	ANDREIA BATISTA DA SILVA	242 ACS
19	ANDREIA TAVARES DA COSTA	173 ACS
20	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	249 ACS
21	ANTONIO COSTA PUREZA	007 ACS
22	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	250 ACS
23	ANTONIO IDUINO SALES DO CARMO	058 ACS
24	ANTONIO MACHADO QUARESMA	177 ACS
25	ARACELI DO NASCIMENTO LOPES	332 ACS
26	ARLINDO SILVA DE ALMEIDA	024 ACS
27	ARLON DOS SANTOS COSTA	361 ACS
28	BENEDITA CARVALHO COSTA	109 ACS
29	BENEDITA NAUCILENE NASCIMENTO	197 ACS
30	BENEDITO BALIEIRO MARTINS	110 ACS
31	BENEDITO SERRAO DE SA	180 ACS
32	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PACHECO	194 ACS
33	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	039 ACS
34	CENIRA MARIA BARBOSA TRINDADE	168 ACS
35	CLECIO DOS SANTOS LEAO	252 ACS
36	CLEIDIRENE DA SILVA E SILVA	253 ACS
37	CLEMILSON ALVES DOS SANTOS	026 ACS
38	CLISEIDE SANTANA OLIVEIRA CAVALCANTE	243 ACS
39	CREUSA VAZ FERREIRA	169 ACS
40	CREUZILENE ARAUJO GOMES	239 ACS
41	DALZECLEA BARATINHA RODRIGUES	199 ACS
42	DANIELE NUNES LOPES	861 ACS
43	DEUZILEIA CARDOSO MARREIROS	913 ACS
44	DIENE DIAS NUNES	256 ACS
45	DIONORTE MONTEIRO GONCALVES	003 ACS
46	EDAILSON MONTEIRO RAMOS	052 ACS
47	EDILENE DE ARAUJO RODRIGUES	196 ACS
48	EDINA MARIA GUEDES ALVES	114 ACS
49	EDIVALDO CARVALHO DA GAMA	051 ACS
50	EDIVALDO FARIAS DA SILVA	092 ACS
51	EDNALVA RAMOS GONCALVES	229 ACS
52	ELCIVANE DOS SANTOS BARBOSA	258 ACS
53	ELIANA DE LIMA SENA	370 ACS
54	ELIANE MIRANDA MACHADO	195 ACS
55	ELIELSON DOS SANTOS COSTA	373 ACS
56	ELIEZER MARTINS DA SILVA	025 ACS
57	ELINA RODRIGUES DE ALMEIDA	170 ACS
58	ELMA PALHETA DOS SANTOS	354 ACS
59	ERALDA BARBOSA DA CRUZ	333 ACS
60	FERNANDO GARCIA MARQUES	260 ACS

61	FILADELFIA DA SILVA TRINDADE	262 ACS
62	FLORIANO ALBUQUERQUE MONTE	244 ACS
63	FLORISVALDO SOUZA DA SILVA	038 ACS
64	FRANCIMARA FURTADO MONTE	385 ACS
65	FRANCINETE INAJOSA RIBEIRO	329 ACS
66	FRANCISCO FERREIRA LEAO	063 ACS
67	FRANCISCO GOMES BALIEIRO JUNIOR	263 ACS
68	FRANCISCO GOMES DE FREITAS	167 ACS
69	FRANCISDALVA CAMPOS CARNEIRO	166 ACS
70	GENILSON FIALHO LEAO	233 ACS
71	GERSOLINO MIRANDA XISTO	261 ACS
72	GLEISON RODRIGUES DA SILVA	230 ACS
73	HEBER FRANCA FARACHE	371 ACS
74	HILARIO MARQUES DA SILVA	046 ACS
75	IDERALDO MONTE BAIA	268 ACS
76	ISMAEL DO SOCORRO GOUVEIA GOMES	269 ACS
77	IVALENY CARDOSO BRAGA	270 ACS
78	IVANEIDE FONSECA FERREIRA	156 ACS
79	IZAAC FARIAS DE SOUZA	237 ACS
80	IZAIAS DE ALMEIDA PEREIRA	080 ACS
81	JACIANE FARIAS PACHECO	181 ACS
82	JACIREMA BAIA FRANCA	042 ACS
83	JADERSON RAMOS MADURO	271 ACS
84	JEDIELSON SILVA DE FREITAS	272 ACS
85	JOANA DARC DINIZ FERREIRA	127 ACS
86	JOAO AGUIAR ROMAO	274 ACS
87	JOAO IVALDO GAMA PINTO	093 ACS
88	JOAQUIM FERREIRA DA COSTA	183 ACS
89	JOCIMAR CONCEICAO DA SILVA	129 ACS
90	JOCIRENE DE JESUS COUTO	155 ACS
91	JOELSON DOS ANJOS SANTOS	275 ACS
92	JORGE CORREA BASTOS	226 ACS
93	JOSE ALBINO MACEDO DE SOUZA	045 ACS
94	JOSE ANILSON CARDOSO	221 ACS
95	JOSE ARTEMIO MARTINS LOBATO	101 ACS
96	JOSE CARLOS GARCIA CAMARA	130 ACS
97	JOSE CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	215 ACS
98	JOSE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	061 ACS
99	JOSE NORINALDO COELHO BARREIROS	131 ACS
100	JOSICLEA MARTINS LOBATO	163 ACS
101	JOSIELMA DO NASCIMENTO DIAS	198 ACS
102	JOSUE DE SOUZA SOARES	277 ACS
103	JUCELINO GONCALVES DANTAS	091 ACS
104	LAURINDA DA COSTA LEAO	278 ACS
105	LEIDIANE COSTA GONCALVES	279 ACS
106	LENILDO DE SOUZA LACERDA	280 ACS
107	LEONOR GOMES DA COSTA	281 ACS
108	LUCIANO DE LIMA CARDOSO	185 ACS
109	LUCIDALVA ALVES DO AMARAL	201 ACS
110	LUIS ADILSON TEIXEIRA DANTAS	004 ACS
111	LUIZ CARLOS MICHELES LUCENA	184 ACS
112	LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA	282 ACS
113	MADSON GAMA DE SOUZA	283 ACS
114	MANOEL AFONSO MORAES DIAS	054 ACS
115	MANOEL DE JESUS CARDOSO BAIA	210 ACS
116	MANOEL DE JESUS GAMA ZACHEU	284 ACS
117	MANOEL DE JESUS LADISLAU DO NASCIMENTO	285 ACS
118	MANOEL DE JESUS RAMOS SOUZA	286 ACS
119	MANOEL GARCIA MARQUES	099 ACS
120	MANOEL GONCALVES NOBRE	136 ACS
121	MANOEL NASARENO LEAO MORAIS	234 ACS
122	MANOEL RONALDO VILHENA DE ALMEIDA	056 ACS
123	MANOEL TRINDADE FEITOSA BARATINHA	287 ACS
124	MARA TATIANE LEAO FARIAS	380 ACS
125	MARCELA CARNEIRO MERCES	342 ACS
126	MARCELA MARIA DA SILVA BATISTA	028 ACS
127	MARCIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS	288 ACS
128	MARCIA FERREIRA DO MONTE	153 ACS
129	MARCIANE CASTRO ALFAIA	289 ACS
130	MARGARETE DA COSTA MARQUES	346 ACS
131	MARIA ANGELA MAIA FERREIRA	290 ACS
132	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS E SANTOS	291 ACS
133	MARIA DAS DORES LIMA SANCHES	292 ACS
134	MARIA DAS GRACAS FERNANDES COSTA	207 ACS
135	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LEAO	141 ACS
136	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS VIEGAS	071 ACS
137	MARIA DE NAZARE LOPES DE MATOS	143 ACS
138	MARIA DE NAZARE PRIMAVERA DOS SANTOS	293 ACS
139	MARIA DO CARMO BATISTA NERY	294 ACS
140	MARIA DO SOCORRO VIANA XISTO	295 ACS
141	MARIA DORA CORREA LADISLAU	189 ACS
142	MARIA DUCEU DA SILVA MONTEIRO	209 ACS
143	MARIA EUNICE DOS SANTOS LIMA	202 ACS
144	MARIA GORETTI MOURA DE SOUZA	041 ACS
145	MARIA IVETE FONA NUNES	296 ACS
146	MARIA LUIZA DA COSTA BORGES	160 ACS
147	MARIA SANTANA DA SILVA MENDES	860 ACS
148	MARIA SILVANA BRAGA AZEVEDO	055 ACS
149	MARIANA PEREIRA BARREIROS	037 ACS
150	MARILENE MIRANDA BARROSO	100 ACS
151	MARINETE GONCALVES CARDOSO	009 ACS
152	MARIO FURTADO DE ANDRADE	298 ACS
153	MARLON SOUZA DOS ANJOS	299 ACS
154	MARLUCI TERRA DA COSTA	300 ACS
155	MAURICIO AGUIAR PALHETA	216 ACS
156	MESAQUE SALES CARNEIRO	187 ACS
157	MISSILENE DIAS DUARTE	217 ACS
158	NADIA MARTINS BALIEIRO	150 ACS
159	NAZARE DO SOCORRO ALVES TRINDADE	302 ACS
160	NELIO GOMES BRITO	303 ACS
161	NELMA PANTOJA ANDRADE	304 ACS
162	NEWTON DE SOUZA FERREIRA	031 ACS
163	NILSON SERRAO MORAES	014 ACS
164	NOEL VIEIRA CARDOSO JUNIOR	081 ACS
165	NORMA SUELY BALIEIRO DOS SANTOS	176 ACS
166	ODALEIA CARVALHO PEIXOTO	021 ACS
167	ODAZILMA CARVALHO PEIXOTO	232 ACS
168	ORIVALDO MARIA DA GAMA	033 ACS
169	ORIZETE MACHADO SOARES	307 ACS
170	PATRICIA DO SOCORRO GAMA DA CUNHA	011 ACS
171	PAULO AFONSO PACHECO RODRIGUES	175 ACS
172	PEDRO SIMAO NUNES LEAL	086 ACS
173	RAILA CRISTINA PASSOS DOS SANTOS	310 ACS
174	RAIMUNDA DE NAZARE DE OLIVEIRA CARVALHO	337 ACS
175	RAIMUNDO BALIEIRO MORAES	047 ACS
176	RAIMUNDO DECIO MELO TAVARES	008 ACS
177	RAIMUNDO DOS SANTOS ALMEIDA	192 ACS
178	RAIMUNDO MIRANDA HORTAS	220 ACS
179	RENATA DE CASSIA FREITAS DO AMARAL	349 ACS
180	RENILDES MARIA DOS PASSOS RODRIGUES	085 ACS
181	ROBERTO FERREIRA RODRIGUES	050 ACS
182	ROSA CALDAS ROCHA	034 ACS
183	ROSA HELENA DA SILVA MORAES	312 ACS
184	ROSELMA MENDES DE LIMA	043 ACS
185	ROSICLEIDE OLIVEIRA SOUTO	912 ACS
186	ROSILDA SOARES DA SILVA	313 ACS
187	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	345 ACS
188	ROSIMERI GARRIDO CARVALHEIRO	095 ACS
189	ROSINALDO FARIAS DE LIMA	029 ACS
190	ROSINEIDE CORREA BASTOS	123 ACS
191	ROZANE QUEIROZ SANCHES	314 ACS
192	RUBENITA FRANCA PEREIRA	132 ACS
193	RUBERLY MARQUES DE ARAUJO	174 ACS
194	RUTH SILVA E SILVA	856 ACS
195	SANDRA SANTOS FREITAS	315 ACS
196	SAVIO JOSE XAVIER LOBO	372 ACS
197	SEBASTIANA CELINA SOUZA DA SILVA	316 ACS
198	SEBASTIAO SANTANA VALES GOMES	005 ACS
199	SELMA NASCIMENTO RAMOS	212 ACS
200	SILVIA DOS ANJOS BORGES	356 ACS
201	SILVIA NETE SILVA MORAES	317 ACS
202	SILVIA SIANE GONCALVES GAIA	214 ACS
203	SIVALDO DO SOCORRO GONCALVES GAIA	186 ACS
204	TERESINHA SOUSA DA SILVA	179 ACS
205	TEREZA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA	148 ACS
206	VALDENETE DIAS DE SOUZA	321 ACS
207	VALDO GONCALVES PRATA	088 ACS
208	WANDERLEA BATISTA DO AMARAL	323 ACS
209	WELINTON GIBSON AZEVEDO	013 ACS
210	ZENEIDE GONCALVES PEREIRA	325 ACS

ANEXO III – AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.
01	ADIEL DE SENA PEREIRA	1302 ACS
02	ALDO DE JESUS ALMEIDA PINHEIRO	1304 ACS
03	ANDREIA DA SILVA SOUZA	1305 ACS
04	AURIANE MARTINS DIAS	1307 ACS
05	BENEDITO DO SOCORRO LOBATO SALES	1309 ACS
06	BENEDITO LEAO RODRIGUES	1310 ACS
07	BENEDITO MAGNO CAMPOS	1103 ACS
08	CLAUDETE DO SOCORRO PANTOJA AZEVEDO	1311 ACS
09	CLEUCIANE SOARES LADISLAU	1308 ACS
10	DANIELY BAIA VIANA	1312 ACS
11	DARWING PEREIRA PEIXOTO	1288 ACS
12	DENISE ANA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	1289 ACS
13	DENISI FERREIRA CARDOSO	1314 ACS
14	DENISON COSTA CARVALHO	1313 ACS
15	EBESON CIRINO DA CUNHA	1315 ACS
16	EDILENE RIBEIRO DE SOUZA	1316 ACS
17	EDINELSON DE SOUZA GOMES	1317 ACS
18	EDNA ARAUJO SILVA	1318 ACS
19	ELAINE SERRAO MIRANDA	1354 ACS
20	ERALDO DO AMARAL MORAES	1287 ACS
21	GEISIANE AIRES DOS SANTOS	1319 ACS
22	GENIR DA SILVA LIMA SANTOS	1298 ACS
23	GLEIDYS RIBEIRO CARVALHO	1320 ACS

24	GRACIENE LOPES AMARAL DE SOUSA	1321 ACS
25	HERLEN CARDOSO DAS CHAGAS	1292 ACS
26	IZAIAS DA COSTA SANTOS	1296 ACS
27	JANIRA COSTA DA CUNHA	1300 ACS
28	JEFERSON RAMOS MADURO	1322 ACS
29	JEFFERSON BIBIANO PEREIRA SOARES	1035 ACS
30	JERUSA AINOA PALHETA DE SOUZA	1284 ACS
31	JOAO LIMA URBANO	1290 ACS
32	JOVANDRO CARVALHO PEREIRA	1324 ACS
33	JUDITE CORREA PEREIRA	1325 ACS
34	KARLA WANESSA DOS SANTOS FARIAS	1286 ACS
35	LUAN BRABO GOMES	1291 ACS
36	MAIANE DOS SANTOS FRANKLIN	1326 ACS
37	MANOEL BENEDITO BORGES DUARTE	1327 ACS
38	MARIA DAS DORES GUEDES DE ALMEIDA	1329 ACS
39	MARIA LEDA FERREIRA RODRIGUES	1343 ACS
40	MARIA MARGARETE DE SOUZA MACHADO	1330 ACS
41	MARINALDO CIRINO DA CUNHA	1294 ACS
42	MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA	1331 ACS
43	MIGUEL JUNIOR PINHEIRO SILVA	1332 ACS
44	NELIELSON RODRIGUES DE ARAUJO	1333 ACS
45	NELMA DA COSTA BALIEIRO	1334 ACS
46	NILZILENE PACHECO DE LIMA	1335 ACS
47	ODINEI BRABO CARDOSO	1336 ACS
48	PATRICIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES	1337 ACS
49	RAIMUNDO CELIO MELLO DE AZEVEDO	1293 ACS
50	RAIMUNDO RAMOS DE SOUZA	1342 ACS
51	RAIMUNDO SILVA DE LIMA JUNIOR	1323 ACS
52	RENATO RODRIGUES TAVEIRA	1347 ACS
53	ROBERTO WILLIANS CHAVES DOS SANTOS	1328 ACS
54	ROMARIO NETO LOBATO	1301 ACS
55	ROMARIO SOUZA COSTA	1338 ACS
56	ROSEMARA MARREIROS DOS SANTOS	1297 ACS
57	ROSICLEIA DO SOCORRO MIRANDA MELO	1295 ACS
58	ROSIVANE VIANA ALVES	1339 ACS
59	RUBIANE ARAUJO SILVA	1345 ACS
60	SILVANO SOARES LEAO	1340 ACS
61	TAIS DEMES GONCALVES	1299 ACS
62	TIAGO PINTO DO CARMO	1346 ACS
63	WELINGTON SILVA DA GAMA	1341 ACS

Publicado por:
Naftale Israel Souza de Oliveira
Código Identificador:71CB3363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69
PORTARIA DE VIAGEM Nº 045/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Srº ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 216/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o (a) Sr(ª): ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 26/08/2016 - 26/08/2016, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: RECEITA FEDERAL,, sendo 250,00, cada diária, conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 216/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 25 dias de Agosto de 2016.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:FF5F6E56

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69
PORTARIA DE VIAGEM Nº 047/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Srº ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 216/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL I, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 26/08/2016 - 26/08/2016, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: RECEITA FEDERAL,, sendo 220,00, cada diária, conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 216/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 25 dias de Agosto de 2016.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:0EF96C3B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 046/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 216/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o (a) Sr(ª): MANFREDO AMARAL VIANA, cargo/função DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 26/08/2016 - 26/08/2016, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: RECEITA FEDERAL, sendo 200,00, cada diária, conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 216/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 25 dias de Agosto de 2016.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:CC271C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA 05/2016 – SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 004/2013 – PMCC-GP;
Considerando o Requerimento de 09 de junho de 2016, da servidora RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA, solicitando Licença para Qualificação Profissional;
Considerando ainda o Parecer Emitido pela Procuradoria Municipal em 18/08/2016;
Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 282/2012 e Artigo 28 da Lei Municipal nº 686/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Qualificação Profissional, a servidora RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 876.199.892-34, Matriculas nº 100818 e 1001651, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor(a) III Matemática, lotada no Centro de Educação de Jovens e Adultos Jose de Deus Andrade.

Art. 2º - A licença será concedida referente a matricula nº 100818 e terá o prazo de 3 (três) meses a partir de 01 de agosto de 2016, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário**,**

PÚBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 23 de agosto de 2016.

JACQUELINE MOURA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2B4B4610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 035/2016

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas com recursos Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente a ajuda de custos para a participação de Conselhos do CMDCA em Capacitação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de despesas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de 1.600,00 (mil e seiscentos reais), em favor do Conselheiro **Bertoni Guimarães da Silva**, referente deslocamento e alimentação de Conselheiros do CMDCA que, participarão da capacitação sobre o ECA, nos dia 24 e 25 de agosto de 2016 no município de Parauapebas/Pa.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de agosto de 2016.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0A0DF815

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 036/2016

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a necessidade da continuação da política de combate a violência sexual contra criança e adolescentes no âmbito municipal.

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás – PA, decide aprovar o texto final atualizado do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Municipal 553/2012.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de agosto de 2016.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3A74EA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1042/2016

Portaria n.º 1042/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Alaides Rodrigues dos Santos,** CPF n.º 713.413.401-63, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor

de Setor – Nível Médio do Setor de Apoio a Rede de Saúde Bucal (SETARASB), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Agosto de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5B026C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1043/2016

Portaria n.º 1043/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Domingos Vaz Ferreira,** CPF n.º 396.145.732-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Rede de Atenção Psicossocial e à Pessoa com Deficiência (SETRAPPED), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Agosto de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:412508AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1044/2016

Portaria n.º 1044/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Jeynne dos Santos Lindoso Lima,** CPF n.º 010.534.532-64, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Agosto de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:86E07AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1045/2016

Portaria n.º 1045/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maeli de Lima Braga,** CPF n.º 743.496.862-15, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Vigilância Epidemiológica, junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Agosto de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BD27D390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1046/2016

Portaria n.º 1046/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Aparecida Reis Ferreira,** CPF n.º 012.366.231-18, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Vigilância Sanitária do Trabalho (SEVISSAT), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Agosto de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:28C95FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1047/2016

Portaria n.º 1047/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria da Graça Damacena,** CPF n.º 838.042.003-97, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Vigilância Ambiental, Controle de Endemias e Zoonoses (SEVIAMZOO), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Agosto de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:449B3375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1048/2016

Portaria n.º 1048/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria dos Milagres Rodrigues Lima,** CPF n.º 833.127.222-68, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Agosto de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:23B92296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1049/2016

Portaria n.º 1049/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Melo dos Santos,** CPF n.º 235.318.862-15, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Gerenciamento do Complexo Regulador em Saúde (SEGOCRS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Agosto de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B6CB5607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1050/2016

Portaria n.º 1050/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Solange Pereira Silva,** CPF n.º 801.669.112-91, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Programação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde (SEPROSS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Agosto de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7ADA473C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1051/2016

Portaria n.º 1051/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Patrícia Ismael da Costa Pereira,** CPF n.º 684.436.842-91, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Educação e Comunicação em Saúde (SECONS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Agosto de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3C9E6BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1052/2016

Portaria n.º 1052/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Thais Rodrigues Dorneles,** CPF n.º 015.509.152-23, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Agosto de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:248D241A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Estatuto do Servidor**,** com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, e conforme Edital Nº 05/2014, homologado, em 07 de agosto de 2014**,** resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados do Concurso de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS** que já apresentaram a documentação no Setor Competente, conforme exigência prevista no **Edital nº 010/2016**, a comparecer no **Prazo Máximo de 10(dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, na Secretaria de Administração - Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, no horário de 08h00min as 12h00min, para assinar o seu Termo de Posse e assumirem a vaga a qual concorreram.

Informamos que as Portarias de Nomeação dos mesmos se encontram disponível no site:
www.diariomunicipal.com.br/famep .

CARGO: ACE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
ACS - USF Realino Pereira da Silva (Bairro dos Maranhense)					
Classificado	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
18	329	CLEANE COSTA DA SILVA	00297334212	5754252/PA/SSP(SEGUP)	APROVADO
19	26	ELENICE CURCINO DA CRUZ	00679549285	5967712/PA/SSP(SEGUP)	APROVADO

Canaã dos Carajás-PA, 25 de agosto de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:2B99E388

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1040/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de CLEANE COSTA DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente Comunitário de Saúde/Grupo Ocupacional Médio, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **CLEANE COSTA DA SILVA,** inscrita no CPF sob **nº 002.973.342-12** e Portador da Carteira de Identidade **nº 5754252/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Grupo Ocupacional de **Serviço Publico Médio**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 25 de agosto 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:56089BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1041/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ELENICE CURCINO DA CRUZ para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços de Combate às Endemias/Grupo Ocupacional Médio, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ELENICE CURCINO DA CRUZ,** inscrita no CPF/MF sob **nº 006.795.492-85** e Portador da Carteira de Identidade **nº 5967712/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços de Combate às Endemias**, do Grupo Ocupacional de **Serviço Publico Médio**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 25 de agosto 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:22A5787B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.215/2016

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 004 de 01 de janeiro de 2013, que nomeou o Senhor **JOSE AFONSO MARIANO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Obras e Transportes.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5CB569E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150055
O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por ERACLITO GESUINO DA PAZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROBERTO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 248.883.382-72, com sede na AV. 14 Nº 820, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ROBERTO FERREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 16.496,00(dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1301.041220002.2.012 Operacionalização da Ações Administrativ as, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 736,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 25 de Agosto de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
CPF 248.883.382-72
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:48CD6924

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 050-2016-000032

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 050/2016-000032. **Empresa: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP; C.N.P.J. nº 18.492.590/0001-82, estabelecida à rua 09 nº 678, centro, Rio Maria PA, (94) 3428-1072, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO GONSALVES DA CUNHA BRANDÃO, C.P.F. nº 913.872.481-20. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES 00001 BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Marca.: ELBIS PACOTE 1,700.00 2,950 5.015,00 Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00002 CAFE TORRADO E MOIDO PACOTE CONTENDO 250GR - Marc PACOTE 3,000.00 3,990 11.970,00 a.: MARATA Embalagem 250g, de primeira qualidade, com sêlo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministerio da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. 0003 BISCOITO TIPO MAIZENA - Marca.: ELBIS PACOTE 1,600.00 3,100 4.960,00 Embalagem com mínimo de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. 00004 ACUCAR CRISTAL 2KG - Marca.: PEROLA PACOTE 1,490.00 4,990 7.435,10 00005 ÁGUA MINERAL**

NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L - Mar GARRAFÃO 900.00 8,000 7.200,00 ca.: JALAPAO Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00006 LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM LATA COM 400G - Mar LATA 120.00 12,800 1.536,00 ca.: NINHO Organolépticas Aspecto - po uniforme sem granulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluído b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - máximo 3,5 % Ácidez em sólidos não gordurosos – máximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Ámido - ausência Soro - ausência c) Microbiológicas Salmonella em 25 g - ausência Coliformes a 45º c - máximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - máximo 10 (2)/g Bacillus cerens - máximo 5 x 10 (3)/g e) Microscópicas Sujidades, larvas e parásitas - ausência. Validade – 12 mesês Embalagem: lata com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento. 00007 MARGARINA VEGETAL 1 KG. - Marca.: SOYA FRASCO 210.00 4,950 1.039,50 Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 00008 ALHO SELECIONADO QUILO 130.00 24,500 3.185,00 De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 00009 BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA QUILO 606.00 2,950 1.787,70 De primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA 00010 CENOURA DE PRIMEIRA QUILO 330.00 1,950 643,50 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00011 FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E TORRADA-TIPO 1 - Marc QUILO 55.00 3,990 219,45 a.: AMAFIL Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação de produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00012 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: EMEGE PACOTE 150.00 2,950 442,50 A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa. 00013 REPOLHO DE PRIMEIRA QUILO 280.00 2,400 672,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00014 SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca. QUILO 60.00 0,890 53,40 DUNORTE sal refinado iodado Embalagem com no mínimo 1kg, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa. 00015 TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL 1 KG - Marca.: DUSUL QUILO 60.00 4,900 294,00 Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. 00016 TOMATE QUILO 530.00 2,950 1.563,50 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00017 VAGEM DE PRIMEIRA QUILO 280.00 6,900 1.932,00 apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00018 VINAGRE DE VINHO TINTO - Marca.: CASTELO GARRAFA 60.00 3,950 237,00 Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 00019 FEIJÃO-TIPO 1 PAC. 1KG - Marca.: JOAOZINHO QUILO 350.00 9,900 3.465,00 Feijão tipo 1. Embalagem: pacote com 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00020 ABOBORA TIPO BAMBUTIÁ QUILO 200.00 2,400 480,00 De primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA 00021 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/ FERMENTO - Marca.: TR QUILO 240.00 3,150 756,00 IGOBEL Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. 00022 FERMENTO QUIMICO EM PÓ P/ BOLO - Marca.: PO ROYAL LATA 50.00 2,450 122,50 Fermento químico para bolo, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00023 OVOS DE GRANJA-ROSA DÚZIA 125.00 4,900 612,50 ovos de granja, de primeira qualidade, na cor rosa. 00024 ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL - Marca.: SINHA LITRO 650.00 3,690 2.398,50 óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas validde mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML. 00025 CEBOLA QUILO 210.00 1,950 409,50 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00026 ARROZ TIPO 1 GRÃO LONGO PACOTE COM 5 KG - Marca.: PACOTE 250.00 14,900 3.725,00 NAMORADO arroz tipo 1 longo e fino embalagem contendo 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00027 CHUCHU DE PRIMEIRA QUILO 180.00 2,450 441,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00028 CORANTE ALIMENTAÇÃO URUCUN - Marca.: SINHA QUILO 90.00 3,950 355,50 Embalagem: pacote com mínimo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. 00029 EXTRATO TOMATE 340 GR - Marca.: QUERO UNIDADE 785.00 2,650 2.080,25 Concentrado. Embalagem contendo 340 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 00030 MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO 500G - Marca.: EM PACOTE 30.00 2,950 88,50 EGE 00031 FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO PC - Marca.: SINHA PACOTE 50.00 1,390 69,50 FLOCOS DE CEREAIS; A BASE DE MILHO; FLOCOS FINOS PARA PREPARACAO INSTANTANEA; ENRIQUECIDO DE FERRO,ACIDO FOLICO E SAIS MINERAIS; SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS; VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO; 00032 MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca.: QUERO LATA 30.00 1,450 43,50 Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa. 00033 ABOBRINHA VERDE 1 QUALIDADE QUILO 30.00

3,400 102,00 00034 BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE QUILO 30.00 2,950 88,50 atendendo as exigencias da Lei Municipal / Vigilância Sanitaria n.5504/99. 00035 BETERRABA DE PRIMEIRA QUILO 210.00 2,450 514,50 apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00036 MANDIOCA COMESTIVEL QUILO 280.00 2,450 686,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00037 BANANA 1º. QUALIDADE QUILO 400.00 2,950 1.180,00 da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00038 FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - M QUILO 1,100.00 5,400 5.940,00 arca.: FRIATO FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. 00039 CARNE BOVINA DE 1ª QUILO 1,300.00 16,900 21.970,00 00040 ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GE LITRO 3,600.00 1,650 5.940,00 RAL) CONTENDO 1 LITRO - Marca.: POLIBAO APLICAÇÃO: Produto Saneante Domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e água potável. DESCRIÇÃO: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. EMBALAGEM: O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94 - S.V.S, durante o prazo de validade declarado pelo fabricante. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte , manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. APRESENTAÇÃO: Os frascos deverão vir acondicionados em caixas de papelão reforçadas, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar o empilhamento máximo recomendado, bem como trazer impressa a indicação quantitativa referente ao número de unidades. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá permanecer com suas características inalteradas quando estocado em local ao abrigo do sol e calor, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses. Ou seja, na data da entrega o produto deverá ter, no máximo, dois meses de fabricação. 00041 ÁLCOOL ETÍLICO A 96% - Marca.: SOL FRASCO 1,100.00 6,400 7.040,00 Para análise química e preparo de meios de cultura. Embalagem: frasco com 1 litro,com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 00042 AZULIM LIMPA AZULEJO E CERAMICA DE 1º QUALIDADE - UNIDADE 390.00 4,950 1.930,50 Marca.: AZULIM 00043 BACIA DE PLASTICO TAMANHO MEDIO - Marca.: ERCA UNIDADE 50.00 12,900 645,00 bacia de plastico tamanho medio capacidade 10 litros Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00044 CERA LIQUIDA PARA PISO CORES DIVERSAS - Marca.: PO UNIDADE 650.00 3,200 2.080,00 LITRIZ cera liquida para piso de primeira qualidade lata contendo 1000 ml. 00045 CESTO PARA LIXO CAPACIDADES 15 LTS - Marca.: JAGUA UNIDADE 140.00 4,900 686,00 R 00046 COADOR DE PANO PARA CAFE DE 1º QUALIDADE UNIDADE 80.00 1,950 156,00 COADOR DE PANO DE 1º QUALIDADE COR BRANCO. 00047 DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO CONTENDO 2 LI FRASCO 1,330.00 4,950 6.583,50 TROS - Marca.: PROEZA DESINFETANTE líquido a base de pinho, embalagem plástica de 2000 ml.da e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 00048 DETERGENTE LIQUIDO CONTENDO 500ML - Marca.: YPE FRASCO 1,350.00 1,750 2.362,50 DETERGENTE líquido, concentrado, biodegradável Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 00049 ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: ASSOLAN UNIDADE 400.00 0,590 236,00 esponja dupla face anteaderente de 1º qualidade. 00050 ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR UNIDADE 50.00 2,250 112,50 00051 ESCOVA PARA SANITARIOS - Marca.: CONDOR UNIDADE 90.00 4,900 441,00 00052 FLANELA 30 X 40 CM - Marca.: COPALIMPA UNIDADE 250.00 1,950 487,50 00053 LIMPA ALUMINIO FRASCO CONTENDO 500ML - Marca.: LIM FRASCO 218.00 1,850 403,30 PEX E inscrição na DISAD. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 00054 PÁ DE PLASTICO PARA COLETAR LIXO COM CABO TAMAN UNIDADE 60.00 3,450 207,00 HO PEQ.- Marca.: ODIM 00055 PANO DE COPA - Marca.: MULTIUSO UNIDADE 100.00 5,900 590,00 Aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00056 RODO DE MADEIRA COM 02 BORRACHAS TAMANHO 40 CM UNIDADE 90.00 6,400 576,00 Cabo e base em madeira, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm. 00057 SABÃO EM BARRA 5X1 - Marca.: YPE UNIDADE 110.00 5,450 599,50 Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200 g. pacote com 5 unidades de 200gr, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde. 00058 SACO BRANCO EM TECIDO DE ALGODÃO - Marca.: MULTI UNIDADE 80.00 6,400 512,00 CLEAN Saco branco alvejante em tecido de algoão para limpar chão 00059 COLHER EM ALUMINO INOXIDAVEL - Marca.: DI SOLLE UNIDADE 80.00 1,650 132,00 00060 CAIXA TERMICA EM ISOPOR 50LTS. - Marca.: ISOESTE UNIDADE 14.00 33,000 462,00 caixa termica em isopor, com capacidade para 50 lts. 00061 COPO DESCARTAVEL 200ML - Marca.: TERMOPOT PACOTE 3,000.00 3,250 9.750,00 COPO para agua expresso plástico, descartável, capacidade 200ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos esaliência na borda, de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote contendo 100 unidade identificação do produto, marca do fabricante e quantidade. 00062 ISQUEIRO - Marca.: BIC UNIDADE 100.00 3,400 340,00 Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. 00063 PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS - Marca.: MILI PACOTE 1,650.00 3,650 6.022,50 Não reciclado, alta absorção, na cor branca, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento minimo de 26 cm 00064 DESODORIZADOR DE AR DE 1º QUALIDADE - Marca.: AIR UNIDADE 400.00 7,900 3.160,00 WICK 00065 FACA DE MESA EM AÇO INOXIDAVEL - Marca.: NEW TROPI UNIDADE 60.00 1,350 81,00 00066 LUSTRA MOVEIS - Marca.: POLIFLOR UNIDADE 110.00 12,500 1.375,00 00067 PRATO DE LOUÇA RASO - Marca.: DURALEX UNIDADE 80.00 3,900 312,00 00068 BALDE PLASTICO MÉDIO - Marca.: TERRAPLAST UNIDADE 50.00 7,900 395,00 00069 GARFO EM ALUMINIO INOXIDAVEL - Marca.: NEW TROPICA UNIDADE 80.00 1,350 108,00 00070 SACO PLASTICO REFORÇADO PARA LIXO CAPACIDADE 100 L PACOTE 2,000.00 4,450 8.900,00 LITROS - Marca.: LIXOPLAS 00071

VASSOURA DE PALHA COM CABO UNIDADE 70.00 6,900 483,00 00072 VASSOURA EM PÊLO - Marca.: CONDOR UNIDADE 100.00 10,900 1.090,00 00073 VASSOURA DE PALHA COM CABO PARA VASCULHAR TELHAD UNIDADE 25.00 11,400 285,00 00074 BACIA DE PLASTICO TAMANHO PEQUENO - Marca.: JAGU UNIDADE 50.00 4,900 245,00 00075 BALDE PLASTICO PEQUENO - Marca.: ARQPLAST UNIDADE 50.00 5,400 270,00 00076 COPO DESCARTAVEL 30 ML - Marca.: FC PACOTE 1,100.00 1,450 1.595,00 00077 LIMPA VIDRO - Marca.: AZULIM UNIDADE 130.00 3,450 448,50 00078 MULT-USO PRODUTO DE LIMPEZA INSTANTANEA PRIMEIRA Q FRASCO 130.00 4,250 552,50 UALIDADE. - Marca.: VEJA 00079 PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TECIDO EM ALGODÃO - Marc UNIDADE 350.00 3,450 1.207,50 00080 PAPEL FILTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: MELLI CAIXA 70.00 2,950 206,50 00081 PILHA 12 V TAM. MED. - Marca.: RAYOVAC UNIDADE 550.00 1,950 1.072,50 00082 PILHA PALITO PARA CONTROLE REMOTO - Marca.: RAYOVA UNIDADE 250.00 0,950 237,50 00083 RODO DE MADEIRA COM 02 BORRACHAS TAMANHO 60 CM UNIDADE 110.00 8,400 924,00 00084 SACO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE DE 100 LTS NA CO QUILO 1,300.00 4,450 5.785,00 R PRETO - Marca.: LIXOPLAS 00085 SACO PLASTICO P/ LIXO CAPACIDADE NOMINAL DE 15 LIT PACOTE 1,100.00 2,650 2.915,00 00086 TAPETE DE TECIDO 80 X 40 CM - Marca.: GUAPEX UNIDADE 80.00 10,400 832,00 00087 VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE DE 5 LITR UNIDADE 15.00 15,900 238,50 OS - Marca.: ERCA 00088 VASILHA DE ALUMINIO TIPO LEITEIRA CAPACIDADE DE 7 UNIDADE 17.00 44,000 748,00 LITROS - Marca.: MEGA 00089 VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE DE 2 LITR UNIDADE 15.00 8,900 133,50 OS - Marca.: NITRON 00090 VASSOURA PIAÇAVA UNIDADE 60.00 6,900 414,00 00091 PAPEL HIGIENICO PICOTADO PACOTE CONTENDO 04 ROLOS UNIDADE 1,050.00 1,950 2.047,50 00092 CAIXA TERMICA DE ISOPOR, COM TAMPA, 7 LITROS - Mar UNIDADE 14.00 4,400 61,60 00093 CESTO DE PLASTICO P/ LIXO C. CAPACIDADE 10LTS C/ T UNIDADE 100.00 38,000 3.800,00 00094 ESPONJA DE LÃ DE AÇO. - Marca.: BOMBRIL UNIDADE 400.00 1,450 580,00 00095 GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 2 LITROS - Marca.: INVI UNIDADE 20.00 110,000 2.200,00 CTA 00096 GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 22CM - PACOTE 120.00 1,650 198,00 Marca.: SANTEPEL 00097 PILHA PARA LANTERNA 12 VOLTS - Marca.: RAYOVAC UNIDADE 150.00 1,950 292,50 00098 PRATO DESCARTAVEIS EM PLASTICO NÃO TOXICO TAMANHO PACOTE 1,030.00 1,750 1.802,50 GRANDE - Marca.: TERMOPOT 00099 SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - Marca.: CAIXA 237.00 83,000 19.671,00 YPE 00100 SACO DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO CAPACIDADE PA PACOTE 80.00 2,150 172,00 RA 20 LITROS COM 15 UNIDADES - Marca.: LIXOPLAS 00101 SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 PACOTE 1,800.00 4,450 8.010,00 LITROS NA COR AZUL - Marca.: LIXOPLAS 00102 TALHERES DESCARTAVEIS (COLHERES) GRANDE - Marca.: PACOTE 500.00 2,950 1.475,00 PROJITA 00104 GÁS DE COZINHA BUTANO 13 KILOS UNIDADE 190.00 67,000 12.730,00 00105 PLASTICO SUFILME- PARA CONSERVAR ALIMENTOS - Marca ROLO 100.00 4,700 470,00 maarca: PRATIK 00106 ABACAXI UNIDADE 450.00 1,900 855,00 00107 ACHOCOLATADO EM PO - Marca.: MAGICO PACOTE 300.00 3,950 1.185,00 00108 ADOÇANTE DIETÉTICO - Marca.: ZERO CAL FRASCO 40.00 2,950 118,00 00110 AGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML- FARDEO DE 12 UNI FARDO 48.00 14,000 672,00 . - Marca.: CRISTALINA 00111 AGUA MINERAL COPO DESCARTAVEIS CONTENDO 300ML - Ma FRASCO 2,000.00 0,850 1.700,00 marca.: BELAGUA 00112 AMIDO DE MILHO 500GR - Marca.: MAISENA PACOTE 30.00 4,200 126,00 00113 AMIDUO DE MILHO PARA CUSCUZ DE 1º QUALIDADE PACOTE PACOTE 100.00 1,390 139,00 CONTENDO 500 GRAMAS - Marca.: SINHA 00114 AVEIA EM FLOCOS 100% NATURAL - Marca.: QUAKER LATA 20.00 6,450 129,00 00115 CALDO P/TEMPEROS DIVERSOS SABORES - Marca.: SAZON PACOTE 230.00 2,950 678,50 00116 CARNE BOVINA DE 2º SEM OSSO E SEM GORDURA QUILO 480.00 14,900 7.152,00 00117 FRANGO EM PEDAÇOS- COXA E SOBRECOXA - Marca.: FRIA QUILO 450.00 7,400 3.330,00 00118 CHÁ DE PACOTES COM 100G DIVERSOS SANCHÊS - Marca. PACOTE 300.00 2,950 885,00: DR OETKER 00119 CORANTE ALIMENTICIO A BASE DE AÇAFRÃO - Marca.: G QUILO 15.00 5,450 81,75 OIAS 00120 COUVE DE PRIMEIRA - PACOTE PACOTE 250.00 3,450 862,50 00121 CREME DE LEITE TRADICIONAL. - Marca.: ITALAC LATA 196.00 1,950 382,20 00122 FARELO DE TRIGO PARA ALIMENTAÇÃO - Marca.: TRIGOBE PACOTE 20.00 3,100 62,00 00123 FARINHA LÁCTEA 400 G - Marca.: NESTLE UNIDADE 50.00 10,900 545,00 00124 FARINHA DE MILHO MEDIA PACOTE C/ 500GR - Marca.: S PACOTE 10.00 1,950 19,50 INHGA 00125 GELATINA EM PO DIVERSOS SABORES - Marca.: FRUTOP UNIDADE 600.00 0,850 510,00 00126 LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA QUILO 200.00 1,950 390,00 00127 LEITE PASTEURIZADO DESNATADO - Marca.: PIRANCAJUBA LITRO 30.00 4,950 148,50 00128 LEITE CONDENSADO TRADICIONAL DE 1º QUALIDADE - Mar LATA 40.00 5,400 216,00 marca.: MOÃA 00129 MAÇÃ IN-NATURA DE 1º QUALIDADE QUILO 100.00 5,450 545,00 00130 MACARRÃO PICADO 500 GR - Marca.: EMEGE PACOTE 244.00 2,950 719,80 00131 MAISENA EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS - Marca.: MA PACOTE 60.00 4,200 252,00 00132 MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA QUILO 400.00 0,990 396,00 00133 MELÃO TIPO 1 QUILO 60.00 2,950 177,00 00134 MILHO PARA CANJICA 500G. - Marca.: SINHA PACOTE 30.00 1,450 43,50 00135 AMIDUO DE ARROZ TIPO MUCILON - Marca.: MUCILON LATA 30.00 6,900 207,00 00136 PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE QUILO 200.00 8,900 1.780,00 00137 PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUILO 50.00 4,450 222,50 00138 POLVILHO DOCE - Marca.: LOPES QUILO 200.00 3,950 790,00 00140 SUCO PREPARADO DIVERSOS SAVORES EMBALAGEM CONTENDO UNIDADE 2,344.00 1,850 4.336,40 00141 SUSTAGEM DIVERSOS SABORES LATA CONTENDO 400gr LATA 10.00 36,500 365,00 00142 PEPINO IN-NATURA QUILO 400.00 2,900 1.160,00 00143 CHEIRO VERDE MOLHOS 100.00 1,990 199,00 00144 ALFACE IN-NATURA PEÇA 100.00 4,400 440,00 00145 BERINGELA IN-NATURA QUILO 150.00 2,950 442,50 00146 CARÁ INHAME QUILO 150.00 3,450 517,50 00147 INHAME QUILO 150.00 3,450 517,50 00148 BACIA DE PLASTICO TAMANHO GRANDE UNIDADE 20.00 11,900 238,00 00149 APARELHO DE BARBEAR COM 02 LAMINAS UNIDADE 500.00 2,150 1.075,00 00150 BORRACHA PARA PANELA PREÇÃO GLOBO CAPACIDADE 7.5 Litro UNIDADE 30.00 2,400 72,00 LITROS00151 CESTO DE PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE 100 LITRO UNIDADE 20.00 59,000 1.180,00 LITROS COM TAMPA E PEDAL 00152 COPO DESCARTAVEIS EXPRESSO CONTENDO 100 UNIDADES PACOTE 900.00 3,250 2.925,00 00153 ESCOVA PARA LAVAR MÃOS - Marca.: RICA UNIDADE 30.00 2,750 82,50 00155 GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ CAPACIDADE 1 LITRO - M UNIDADE 10.00 23,500 235,00 Marca.: TERMOLAR 00156 LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA M - Marca.: MUCAMBO PAR 30.00 3,450 103,50 00157 PANELA PRESSÃO EM ALUMINIO LISO CAPACIDADE 4.5 LIT UNIDADE 5.00 41,500 207,50 LITROS - Marca.: EIRILAR 00158 PANELA PRESSÃO EM ALUMINIO LISO CAPACIDADE 7.5 LIT UNIDADE 5.00 74,000 370,00 LITROS - Marca.: EIRILAR 00159 SABONETE EM TABLETE CONTENDO 90 GR DE 1º QUALIDADE UNIDADE 180.00 1,250 225,00 - Marca.: PALMOLIVE 00160 SACO PLASTICO COM CAPACIDADE 30 LITROS COM 25 X 5 PACOTE 40.00 1,950 78,00 UNIDADES - Marca.: LIXOPLAS 00161 SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO COM CAPACI PACOTE 500.00 1,950 975,00 UNIDADE PARA 30 LITROS - Marca.: LIXOPLAS 00162 TAPETE ANTI-DERRAPANTE 40X80 CM - Marca.: PRIMAFER UNIDADE 40.00 29,500 1.180,00 00163 VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA TAMANHO P UNIDADE 5.00 6,900

34,50 00164 VASILHA DE VIDRO COM TAMPA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE UNIDADE 5.00 39,500 197,50 E MINIMA 5 LITROS - Marca.: MARINEX VASILHA DE VIDRO COM TAMPA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS 00165 VASILHA DE VIDRO COM TAMPA TIPO CAÇAROLA CAPACIDAD UNIDADE 5.00 29,500 147,50 E MINIMA 3 LITROS - Marca.: MARINEX VASILHA DE VIDRO COM TAMPA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE MINIMA 3 LITROS 00166 VASILHA DE VIDRO COM TAMPA TIPO CAÇAROLA CAPACIDAD UNIDADE 5.00 22,500 112,50 E MINIMA 2 LITROS - Marca.: MARINEX VASILHA DE VIDRO COM TAMPA TIPO CAÇAROLA CAPACIDADE MINIMA 2 LITROS 00167 SABONETE LÍQUIDO CREMOSO DE FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL - LITRO 150.00 7,400 1.110,00 Marca.: START 00168 LIQUIDO DE GÁS BOTIJÃO 80.00 67,000 5.360,00 VALOR TOTAL R$ 280.738,95

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AD82C535

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160303
ORIGEM: PREGÃO Nº 035/2016-000022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 8.266.416/0001-11
CONTRATADA(O): V. J. DE MORAIS - ME CNPJ: 11.795.814/0001-86
OBJETO: Educação - Aquisição de serviços mecânicos
VALOR TOTAL: R$ 69.512,50 (sessenta e nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1515.123610004.2.031 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 69.512,50
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:80CBB4C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160304
ORIGEM: PREGÃO Nº 035/2016-000022
CONTRATANTE: SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): V. J. DE MORAIS - ME CNPJ: 11.795.814/0001-86
OBJETO: Obras e Transporte - Aquisição de serviços de mecânica
VALOR TOTAL: R$ 87.557,75 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1701.261220016.2.044 Manutenção dos Serviços de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 87.557,75
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8BB5B3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160305
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2016-000003
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 04.144.1760/0001-78
CONTRATADA(O): POSTO RIO MARIA EIRELI CNPJ: 05.088.992/0001-74
OBJETO: GABINETE - Aquisição de combustível
VALOR TOTAL: R$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2801.041220002.2.084 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.740,00
VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2BDD8242

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1275/2016

DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0739/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Conselheiro Municipal de Saúde, ADILIO DOS SANTOS SILVA, à serviço do Conselho, para participar da XX Plenária Nacional de Conselho de Saúde, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 22 a 24 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E1FCD2B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1276/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0669/2016 – SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ENILDE SIMÃO AMARAL, registrada sob matrícula nº 9123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2007/2012, no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 2016 (60 dias) e de 01 a 30 de janeiro de 2017(30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F3BE8A56

PODER EXECUTIVO
POTARIA Nº 1277/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0663/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 12 de setembro a 01 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D788C536

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1278/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0664/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 05 a 24 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EC78BB7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1279/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0667/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ RIBAMAR VIDAL LEANDRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:005BE52D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1280/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0666/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ARLAN DOS SANTOS SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 12 de setembro a 11 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:48E5A51B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1281/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0650/2016 – SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora BERNADETE DE FÁTIMA FERREIRA LINS, registrada sob matrícula nº 9593, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2007/2012, no período de 01 a 30 de setembro de 2016 (30 dias) e de 01 de janeiro a 01 de março de 2017 (60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6D476895

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1282/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0744/2016 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 24 e 25 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9CE3C130

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1283/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0744/2016 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 26 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E7A76F82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1284/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0744/2016 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de TUCURUÍ/PA, no dia 30 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:083BA663

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1285/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0743/2016 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ROSILENE MORAES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 25 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C79D9DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1286/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0743/2016 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ROSILENE MORAES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 26 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DA2919AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1287/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0743/2016 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ROSILENE MORAES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 27 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:04EBFAB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1288/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0742/2016 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de TERESINA/PI, nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AF99E6A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1289/2016

DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0742/2016 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0791833F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1290/2016

DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0749/2016 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JESULINO PEREIRA PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de TERESINA/PI, nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D16A6EE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1291/2016

DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0749/2016 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JESULINO PEREIRA PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, no dia 28 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A3EE404C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0156/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOELMA COSTA PEREIRA**, Matrícula nº **000.097-7**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/08/2016 à 11/08/2016, Á SERV. DO MUNCÍPIO, JUNTO ALEPA, VICE GOVERNADORIA, INTERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinte do Presidente, em 08 de Agosto de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1o Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:83E9C0E5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0157/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/08/2016 à 12/08/2016, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinte do Presidente, em 08 de Agosto de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1o Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:50413409

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0158/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA - SECRETARIADO**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/08/2016 à 10/08/2016, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEPUTADO SCAFFE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinte do Presidente, em 08 de Agosto de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1o Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:46E9CDD0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0159/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 16/08/2016 à 17/08/2016, Á SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÃMARA M. ,GAB. DO DEPUTADO VER. MIGUELITO , INSS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinte do Presidente, em 12 de Agosto de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1o Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EA24590F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0160/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA**, Matrícula nº **000.023-7**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/08/2016 à 17/08/2016, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CASA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinte do Presidente, em 12 de Agosto de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1o Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:92C5BC1C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 161/2016

PORTARIA Nº. 161/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

DHAU CARLOS BURANI MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Retificar a Portaria nº 006/2016 de 21 de Janeiro de 2016, que concede conversão de licença prêmio em espécie à servidora Katia Cilene Lopes de Carvalho, mat. 004, Grupo de Auxiliar Administrativo - Código - CMRP –AXA – 020, ocupante do cargo de

Tesoureira desta Câmara, para constar que o período correto do quinquênio é de 01/09/2000 a 01/09/2005..
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 16 de Agosto de 2016.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SÉRGIO DE LIMA BATISTA
1º Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BBAFE323

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0162/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/08/2016 à 26/08/2016, À SERV. DESTA CASA, P/ PARTICIPAR DE CURSO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS- CEGEU, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de Agosto de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1o Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:341D9C05

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0163/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.004-2**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRA**, a viajar para a cidade de IMPERATRIZ-MA, no dia 24/08/2016, À SERV. DESTA CASA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinte do Presidente, em 22 de Agosto de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1o Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EC0581B2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0164/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/08/2016 à 26/08/2016, À SERV. DO DESTA CASA, P/ PARTICIPAR DE CURSO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS - CEGEU, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinte do Presidente, em 22 de Agosto de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1o Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:007C6C76

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0155/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/08/2016 à 12/08/2016, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEDURB, GAB. DO DEPUTADO TIAO MIRANDA, DEP. SCAFFE, DEP, JOSUÉ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinte do Presidente, em 08 de Agosto de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1o Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:10E04A15

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0155/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/08/2016 à 12/08/2016, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEDURB, GAB. DO DEPUTADO TIAO MIRANDA, DEP. SCAFFE, DEP, JOSUÉ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinte do Presidente, em 08 de Agosto de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1o Secretário

MARCELO DOS SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:16B98C0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 113/2016

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA, ABRIGO RENASCER E GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA IGD.

Abertura: 08/09/2016 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:4451442F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016

Abertura: 06/09/2016, 09h00, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Objeto: Aquisição de materiais de Papelaria, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. De acordo com o Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de agosto de 2016.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:9EEDC939

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 33

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 25 de Agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR a pedido da servidora municipal **MARIA ONEIDE COSTA LIMA** do Cargo em comissão de **GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA RAIMUNDO FERREIRA LIMA,**

nomeada pela Portaria nº037/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º-Ficam revogados os efeitos da Portaria nº037/13, de 07 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Carmo de Aguiar
Código Identificador:AE6517BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº34

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 25 de Agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a servidora municipal **MARIA ADRIANA FERREIRA LIMA,** matricula funcional nº000416, ao Cargo em comissão de **GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO FERREIRA LIMA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Carmo de Aguiar
Código Identificador:A7CD661E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2016-00004
O Município de São Miguel do Guamá torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA ESTRADA FORTALEZA, BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. Abertura será no dia 04/10/2016 às 09h00min, na sala de reunião da CPL, sito: Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Centro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:324E6EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037-B, DE 20 DE MAIO DE 2015.

ERRATA

"ESTABELECE DIRETRIZES E PROVIDÊNCIAS PARA CONTIGENCIAMENTO DE GASTOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pa;

DECRETA:

Art. 1°- O Art. 10° do Decreto Municipal n°037-B, de 20 de maio de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10º A Secretaria Municipal de Administração é responsável por:

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos do Decreto em referência.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 23 de agosto de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 64/2014

Publicado por:
Cheila Cristina de Lima Amorim Braga
Código Identificador:DE603258

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1573-16- ELIANE DO VALE MARTINS

PORTARIA Nº 1573/2016
XINGUARA, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora as suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ELIANE DO VALE MARTINS,** ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, solicitando suspenção da licença sem remuneração a partir do dia 10 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO que a servidora estará usufruindo a referida licença no período de 01 de novembro 2013 até o dia 09 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem remuneração a que se refere à portaria n° 2028/2013 de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:53B03092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1574-16- ELIXANDRA NUNES REZENDE

PORTARIA Nº 1574/2016
XINGUARA, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora as suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ELIXANDRA NUNES REZENDE,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, solicitando suspenção da licença sem remuneração a partir do dia 01 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO que a servidora estará usufruindo a referida licença no período de 31 de março 2016 até o dia 31 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem remuneração a que se refere à portaria n° 281/2016 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2D06F174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1575-16- DORISVANIA LIMA DE PAIVA

PORTARIA Nº 1575/16
XINGUARA, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DORISVANIA LIMA DE PAIVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de mais 03 (três) anos, do dia 02/09/2016 até 02/09/2019 de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:778555F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1576-16- MARLENE JESUS GOMES SOUSA

PORTARIA Nº 1576/2016
XINGUARA, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARLENE JESUS GOMES SOUSA, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 3 (três) meses e 15 (quinze) dias, do dia 16 de agosto de 2016 a 28 de novembro de 2016, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:84832C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1577-16- IRACILDA MARTINS DOS SANTOS DE JESUS

PORTARIA Nº 1577/16
XINGUARA, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **IRACILDA MARTINS DOS SANTOS DE JESUS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de mais 02 (dois) anos, do dia 03/08/16 até 03/08/2018 de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de agosto de 2016, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DC3BDA8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1581-16-LENICIA SOARES

PORTARIA Nº 1581/2016
XINGUARA, 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora as suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LENICIA SOARES,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNTÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, solicitando suspenção da licença sem remuneração a partir do dia 01 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO que a servidora estará usufruindo a referida licença no período de 03 de setembro 2015 até o dia 31 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem remuneração a que se refere à portaria n° 1753/2015, de 03 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F5621B66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 61/2016

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41 / 2016 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queGEUSLENE FERREIRA DE SOUZA, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Cruz e Souza, Quadra 118, Lote 04, 1º setor, envolvendo uma área de 310,02m² (trezentos e dez metros e dois decímetros quadrados), com perímetro 71,75m(sessenta e um metros e setenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a com Rua Raul Bopp, medindo 15,25m(quinze metros e vinte e cinco centímetros)**,** medindo 13,80m (treze metros oitenta centímetros), com o fundo com o lote 10, **de quem de direito** medindo 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros), com a lateral direita, com o lote 08**, de quem de direito,** medindo 21,50m(vinte e um metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda, com o lote 09A**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte)dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de agosto de 2016.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E4A811F4

